



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2021.

OF/CM/Nº 346/2021

Aos Familiares do Sr.

Fábio Mendes Glória

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 163/2021 de iniciativa do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, pelo infausto passamento do senhor Fábio Mendes Glória , que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

